Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601068900	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTIMIZE SOLUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400150119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERABA
Local

23 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.688-4	MGP2400150119	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OTIMIZE SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 43.142.905/0001-09

I. NEY CORRÊA FILHO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, maior, administrador de empresas, divorciado, nascido no dia 08/12/1964, portador do CPF nº 517.392.916-20, Carteira de Identidade MG-2.794.535, SSP/MG e residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba – MG, a Rua Lucas Gabriel Couceiro, nº 54, Bairro Jardim Nenê Gomes, CEP 38067-778.

II. PABLO FERNANDES DE CASTRO, brasileiro, natural de Uberaba – MG, maior, solteiro, nascido no dia 09/01/1978, advogado, portador do CPF nº 037.293.696-28, Carteira de Identidade MG-11.027.274 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba – Minas Gerais, à Rua Elias Ferreira, n° 71, Bairro Cidade Jardim, CEP 38030-035.

III. FABIANO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Uberaba – MG, maior, casado, regime separação parcial de bens, nascido no dia 25/02/1972, economista, portador do CPF nº 755.451.366-49, Carteira de Identidade MG-6.257.273, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba – Minas Gerais, à Rua Goiás, nº 234, Bairro Santa Maria, CEP 38050-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada OTIMIZE SOLUCÕES LTDA*, com sede e foro nesta cidade de Uberaba – MG, na Rua Lucas Gabriel Couceiro, nº 54, Bairro Jardim Nenê Gomes, CEP 38067-778, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 43.142.905/0001-09 com seu contrato inicial arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 316.010.689-00, em 16/08/2021, primeira alteração em 21/10/2021 protocolo 217.411.843 e segunda alteração com* registro sob o nº 10.522.505 *em 14/06/2023 protocolo, resolve promover a presente alteração e consolidação do seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

DAS ALTERAÇÕES

Fica incluída a mudança de: endereço, alteração quadro societário e atividades principal e secundárias. Em razão dessa modificação as cláusulas, primeira, segunda, quarta e sétima do contrato social passa a ter a seguinte redação.

1. Desligam-se da sociedade neste ato, por força deste, os sócios PABLO FERNANDES DE CASTRO e FABIANO LOPES DOS SANTOS**,** já qualificado no preambulo deste instrumento, possuidores cada um de 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas no valor R$1,00 (um real), perfazendo um total de R$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) por socio, que transferem integralmente neste ato suas quotas ao socio NEY CORRÊA FILHO, que totalizam um montante de 72.600 (setenta e duas mil e seiscentas) quotas de capital, tambem de valor unitário de R$1,00 (um real), perfazendo um total de R$72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), das quais dão quitação em moeda corrente do País no da assinatura deste.
2. A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; outras atividades profissionais, cientificas e técnicas atividades de apoio a gestão de saúde; consultoria em tecnologia da informação; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de calcados; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de computadores; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo desenvolvimento de programas de computador sob encomenda treinamento em informática.

3. Os sócios resolvem mudar a sede social de endereço passando para a Rua Hiago Reis Leite, nº 85, Bairro Jardim São Bento, CEP 38066-380, Uberaba – MG.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de OTIMIZE SOLUCÕES LTDA. A sede da empresa é Rua Hiago Reis Leite, nº 85, Bairro Jardim São Bento, CEP 38066-380, Uberaba – MG.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia OTIMIZE UBERABA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto é a exploração de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; outras atividades profissionais, cientificas e técnicas atividades de apoio a gestão de saúde; consultoria em tecnologia da informação; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de calcados; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves suporte técnico,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de computadores; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo desenvolvimento de programas de computador sob encomenda treinamento em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA -. A empresa iniciou suas atividades em 12/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é R$110.000,00 (cento de dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma entre os mesmos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NEY CORRÊA FILHO	100,00	110.000	R$110.000,00
TOTAL	**100,00**	**110.000**	**R$110.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio NEY CORRÊA FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio NEY CORRÊA FILHO, não fará retirada mensal a título de "Pró-labore", somente distribuição de lucros a qual será levada a débito da conta de "Despesas Gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Uberaba – MG para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venha a ocorrer no exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam em via única de igual teor e forma a presente alteração, para todos os efeitos legais

Uberaba – MG, 20 de fevereiro de 2024.

Ney Corrêa Filho

Pablo Fernandes de Castro

Fabiano Lopes dos Santos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.688-4	MGP2400150119	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
755.451.366-49	FABIANO LOPES DOS SANTOS
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO
037.293.696-28	PABLO FERNANDES DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

PROTOCOLO REDESIM
MGP2400150119

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
OTIMIZE SOLUCOES LTDA	**43.142.905/0001-09**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG52412049 - 43142905000109

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
NEY CORREA FILHO	**517.392.916-20**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.688-4	MGP2400150119	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, de NIRE 3160106890-0 e protocolado sob o número 24/141.688-4 em 27/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11540253, em 29/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO
037.293.696-28	PABLO FERNANDES DE CASTRO
755.451.366-49	FABIANO LOPES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.392.916-20	NEY CORREA FILHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 29/02/2024, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/141.688-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11540253 em 29/02/2024 da Empresa OTIMIZE SOLUCOES LTDA, Nire 31601068900 e protocolo 241416884 - 27/02/2024. Autenticação: 5E63B8A433CEA02CA3BF9AA31C1288565F84716. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.688-4 e o código de segurança nbw9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.142.905/0001-09**
Razão Social:	**OTIMIZE SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**OTIMIZE UBERABA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/03/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**10/12/2023** (*)

CPF: 003.XXX.XXX-01 Nome: LEANDRO AMSBERG CALAZANS

Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.142.905/0001-09

Razão Social: NCF COMERCIO ELETRONICO EIRELI

Endereço: RUA LUCAS GABRIEL COUCEIRO 54 / JARDIM NENE GOMES / UBERABA / MG / 38067-778

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720234070507041

Informação obtida em 07/03/2024 12:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMIZE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.142.905/0001-09
Certidão nº: 15741672/2024
Expedição: 07/03/2024, às 12:53:49
Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMIZE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.142.905/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 43142905000109

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 12:47:45

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro ativo encontrado X

gov.br Ministério da Fazenda

Olá, LEANDRO

Cadin

Início

Cadastro

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

43142905000109

Consultar Limpar